



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 71 /83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (Decreto nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD 62/83 DE 06.09.83;

R E S O L V E;

Artigo Único - Fica homologado o Convênio celebrado entre a PREFEITURA DE CUIABÁ-MT e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-FUFMT, visando à concessão de bolsas de estágio de complementação educacional em atividades de interesse social.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,  
22 de setembro de 1983.

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

  
ATÍLIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE-MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS-MEMBRO

  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO